# LEI Nº. 5.377 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito adicional especial no valor de R$273.220,00 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito adicional especial no valor de R$273.220,00 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, no programa "031 – Vias Públicas", do projeto abaixo discriminado, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Crédito Adicional Especial**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 06.01.04.122.0031.3025 | 449051 | Obras e Instalações | **273.220,00** | 0001* |

Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o crédito Adicional Especial acima indicado a redução da seguintre dotação orçamentária:

**Redução**

| Dotação | Elemento | Descrição | Cód. Red | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.01.15.452.0094.3102 | 449052 | Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos | 258 | **273.220,00** | 0001* |

**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Abril de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração